



# IMBAÚ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

REF: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA CASALAR EBENÉZER

### 1) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O projeto prevê a Construção de Alamedado na Casalar Ebenézer, conforme o projeto arquitetônico e estrutural, e será executada de acordo com as presentes especificações, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico.

Os serviços não aprovados pela fiscalização, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor.

O empreiteiro, ao apresentar a documentação para esta construção, esclarecerá que:

- a) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos;
- b) vistoriou o local da obra, cientificando-se das condições da edificação.

O empreiteiro deverá manter um diário de obras no local (02 vias), detalhando os acontecimentos, número de funcionários e suas respectivas funções, bem como estar assinado pelo mestre de obras e o responsável técnico da empresa com o visto do engenheiro fiscal da PMI.

O empreiteiro deverá fornecer uniforme (camisetas) para melhor identificação dos funcionários que estão trabalhando na obra, bem como os EPIs.

Para a licitação, a empresa deverá apresentar planilha de quantitativos preenchidos incluindo todo serviço que vier a julgar necessário para a perfeita conclusão da obra conforme projetos, com preços unitários e totais de cada item, e preço global; cronograma físico financeiro preenchido com totais mensais e total geral. O empreiteiro deverá declarar que não existem dúvidas e/ou questionamentos dos quantitativos para a execução total da obra.

Deverá ter: certidão de registro no CREA – pessoa física e jurídica; Acervo técnico expedido pelo CREA comprovado a execução de edificações similares; Atestado de capacidade técnica da empresa para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o artigo licitado fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente vistado pelo CREA.

O contrato para execução desta obra é do tipo global (*turn key*). O valor total proposto na concorrência deve cobrir todas as despesas da empresa para a execução da obra conforme o projeto. O item de obra que aparecer em alguma peça gráfica, ou na planilha, ou no memorial descritivo, deverá ser executado e contemplado no valor total da proposta de preços. Portanto a planilha de quantitativos e preços é meramente indicativa e orientativa para as medições mensais dos serviços executados.

### 2) INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da firma construtora todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento,



# IMBAÚ

GOVERNO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: tapumes, baias, andaimes, cercas, instalações provisórias, taxas e emolumentos municipais para Alvará de Construção e Habite-se, taxa da A.R.T. confecção e fixação de placa padrão PMI (2,00 x 1,00 m) em conjunto com a responsabilidade de execução da obra.

### 3) MOVIMENTO DE TERRA

Para definir as escavações, será executada a locação e marcação da obra, obedecendo rigorosamente às indicações dos projetos específicos. A empreiteira executante será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento da obra.

Após as marcações, será executado pela empreiteira, o movimento de terra necessário para se obter o perfil adequado à execução da obra e que também permita fácil escoamento das águas superficiais.

Nas valas de escoamentos de águas pluviais, drenagens, hidrosanitárias, elétricas etc... adequar as escavações sem oferecer riscos de desmoronamentos, inclusive com escoramento de valas quando a profundidade exceder a 1,50m.

O aterro e/ou reaterro que se fizer necessário para adequar as bases das cotas estabelecidas no projeto, será executado com material de 1ª qualidade, em camadas de 20cm, molhadas e fortemente compactada.

### 4) FUNDAÇÕES

4.1) – As fundações deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural e atender ao disposto nas normas brasileiras em vigor. Serão executadas conforme projeto, adotando-se a opção estacas moldadas “in loco” com 2,0 metros de profundidade, lastro de concreto simples, vigas baldrames e arranques para colunas. Em conformidade com as indicações do projeto.

4.1.1) – Impermeabilização de baldrames

Os topos dos baldrames e 0,15m e as laterais externas serão pintados com tinta impermeabilizante asfáltica a título de isolamento de umidade para o assentamento das paredes em alvenaria de tijolos.

### 5) EXECUÇÃO DO CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural e atender ao disposto nas normas brasileiras em vigor, em particular a PNB-140, no seu item referente a estruturas.

5.1 - Concreto

O concreto virado e batido em betoneiras, deverá ser perfeitamente adensado e vibrado por ocasião do lançamento nas formas.

5.2 – Dosagem:

Na execução, serão adotadas as seguintes composições de dosagem para os concretos:

5.2.1 – Para as fundações e infra estrutura = 20 MPa

5.2.2 – Para as super estrutura = 20 MPa

5.3 – Formas:



**IMBAÚ**

GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Na execução de formas deverá ser observado:

5.3.1 – Reprodução fiel dos desenhos;

5.3.2 – Contraventamento de painéis que possam deslocar-se quando do lançamento e adensamento do concreto.

5.3.3 – Furos para esperas de vigas;

5.3.4 – Furos para passagens de tubulações;

5.3.5 – Vedação das formas;

5.3.6 – Limpeza das formas, e reaproveitamento de no mínimo de 2x

A execução das formas, escoramentos e cimbramentos deverão ser feita de modo a haver facilidade de retiradas dos seus diversos elementos.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser bem molhadas, até a saturação.

5.3.7 – Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a primordial e minuciosa verificação por parte da construtora e da fiscalização que liberará a concretagem, após conferir a disposição, dimensões e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, inclusive a correta disposição de canalizações de hidráulica, elétrica e outras que devam ficar embutidas na massa do concreto.

5.4 – Armaduras:

Na execução de armaduras deverá ser observado:

5.4.1 – O dobramento de aço deverá ser a frio, não se permitindo aquecimento, em caso algum.

5.4.2 – Dobramento das barras, de acordo com os desenhos;

5.4.3 – Numero de barras, de acordo com os desenhos;

5.4.4 – Posição correta das barras;

5.4.5 – Armação conforme orientado no desenho;

5.4.6 – Recobrimento mínimo das armaduras 3,0 cm;

5.4.7 – Não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto estrutural. (Como parâmetro: Nunca serão inferiores a 70x Ø do ferro)

## 6) ALVENARIA

6.1) – Alvenaria:

Na execução da alvenaria deverá ser observado:

6.1.1 – As alvenarias serão executadas sobre as vigas de baldrames, que terão o topo e face lateral externa impermeabilizadas.

6.1.2 – Serão executadas com tijolo comum de 6 furos (9x14x20cm – dimensões mínimas aceitável), em paredes de ½ vez.

6.1.3 – Utilizar mão-de-obra esmerada, observando os pés direitos, espessuras e alinhamentos conforme indicado no projeto.

6.1.4 – Os tijolos serão aplicados manualmente, todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e apuradas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores.

6.1.5 – Todos cantos, junções de paredes novas e/ou existentes serão feiras com concreto.

6.1.6 – Os paramentos serão perfeitamente planos na horizontal e vertical. A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0 cm a 1,5 cm, e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço fique fortemente aderido.

6.1.7 – No assentamento da alvenaria deverão ser colocadas para as 03 fiadas iniciais, impermeabilizante na argamassa de assentamento dos mesmos.



**IMBAÚ**

GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

## 7) REVESTIMENTO DE PAREDES

7.1) – Revestimentos:

Na execução dos revestimentos deverá ser observado:

7.1.1 – Argamassa

O revestimento de argamassa será constituído de no mínimo 2 camadas superpostas contínuas e uniformes.

O emboço será aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada. As superfícies deverão ser limpas e isenta de ressaltos, devem ser umedecidas com água (aplicadas com brocha), antes do início do revestimento.

7.1.2 – Chapisco

Toda a superfície a ser revestida com emboço, será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

7.1.3 – Emboço

Os revestimentos de argamassa no seu final, deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

Para o emboço interno ou externo, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:3:9.

Para regularizar o emboço usar régua e desempenadeira.

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidos todas as canalizações e colocados os marcos e aduelas. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir, deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de 2,0 cm.

7.1.4 – Reboco

Para o reboco interno ou externo, usar-se-á a argamassa de cal hidratada no traço 1:1,5 com espessura de 2mm. O reboco deverá ser iniciado após a completa pega do emboço ou no mínimo com duas semanas de tempo seco

O reboco será aplicado com ferramentas apropriadas, desempenadeira de aço, desempenadeira de feltro, as rebarbas e areia solta, removida com esponja de espuma apropriada para esta finalidade, e para terminar o trabalho, alisada (queimado) com desempenadeira de aço.

Evitar a emenda do reboco de um dia para o outro, preferencialmente programar o serviço em seu início e término na mesma jornada do período.

No acabamento deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície

## 8) PINTURA

8.1 – Em alambrado

As pinturas no alambrado serão realizadas com tinta esmalte brilhante (2 demãos), incluindo a proteção com zarcão (1 demão).

8.2 – Piso rampa e escada

As pinturas no piso da rampa de acessibilidade (a ser executada) e escada (existente), serão realizadas com tinta acrílica específica para piso cimentado (2 demãos).

## 9) ALAMBRADO E PORTÕES

9.1 – Alambrado



# IMBAÚ

GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

O alambrado será executado em vedação em tela de arame galvanizado a fogo revestido com pvc de alta aderência e com proteção UV malha 7,6 cm BWG PVC 14 e estrutura em tubo galvanizado  $\varnothing = 2''$ , pintura com tinta esmalte sintético, altura 2,10 metros.

Partes do alambrado será executado e fixado na viga cinta da mureta a ser executada com 0,50m de altura.

## 9) LIMPEZA GERAL

A edificação será entregue completamente limpa, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas sob pena de serem refeitas.

Imbaú - PR, 30 de Agosto de 2018.

---

Camila Antunes Meros de Oliveira  
Eng<sup>a</sup>. Civil – CREA - PR 98496/V